



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2017
DE QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1181/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.12.365.0076.1268 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
SUBTOTAL	2.400,00
TOTAL	2.400,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.0019.1069 AQ.DE MOB.COMP.NECES. P/ATENDER AS NECESSIDADES DOS LAB.	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
SUBTOTAL	2.400,00
TOTAL	2.400,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.